



Consórcio
RENAULT

Aditamento à Proposta de Adesão nº _____

Grupo: 771 Cota: _____

Prezado(a) consorciado(a),

Você acaba de aderir ao plano de consórcio que reúne as maiores e mais vantajosas formas de poupar dinheiro e adquirir o seu automóvel. Trata-se de um grupo misto, cujos bens são os seguintes: (70%) Sandero Aut. 1.0 16V H-F Pk + AC - Cód: 5664; (90%) Clio H Campus 1.0 16V 3P Pk + AC – Cód:5659; Clio H.Campus H-F 1.0 16V 5P +PM – Cód: 5654; Clio H. Campus 1.0 16V HF PK + AC –Cód: 5641; Sandero Exp. 1.0 16V H-F 5P PM –Cód: 5625; Symbol Expression 1.6 Hi-Torq Sedan –Cód: 5678; Sandero Exp. 1.0 8V Hi-Torq 5P-cód 5614 ; Sandero Privilege 1.6 16V Hi-Flex - Cód:5604; Kangoo Aut. 1.6 16V HF 2PL + PM – Cód: 5599; (80%) Megane Dynamique 1.6 16V – HF SED + PM - Cód; 5699. cujo crédito está descrito na proposta de adesão a grupo de consórcio supra indicada.

*** Sem pintura metálica inclusa.**

CARACTERÍSTICAS DO GRUPO:

Bem objeto: _____

Prazo de 84 (oitenta e quatro) meses

Máximo de 504 participantes

Taxa de Administração de 16%

Fundo de Reserva de 2%

**Os valores das contribuições mensais sofrerão reajustes conforme alterações do bem objeto do plano.*

CARTAS COMPROMISSO

() Pelo presente, o consorciado obriga-se ao pagamento de ____ (_____) cartas compromisso (parcelas já vencidas, quando há ingresso no grupo em andamento, em número igual à quantidade de assembléias já realizadas), cujo pagamento deverá ser levado a efeito até a data da contemplação da cota.

() Pelo presente, o consorciado solicita a diluição de ____ (_____) cartas compromisso (parcelas já vencidas, quando há ingresso no grupo em andamento, em número igual à quantidade de assembléias já realizadas) nos meses restantes para encerramento do grupo.

ATENÇÃO: As vantagens somente serão concedidas aos consorciados que estiverem em dia com as suas contribuições mensais

Consoiciado



Consórcio
RENAULT

Aditamento à Proposta de Adesão nº

Grupo: 771 Cota: _____

01. Você pode **diluir o saldo** devedor quando da contemplação por lance, pelo número de meses restantes.
02. Parcelas antecipadas em caso de saldo de caixa no grupo, valem como lance.
03. É possível utilizar até **25%** (vinte e cinco por cento) do crédito como **Lance Embutido**.
04. Serão entregues 6 (seis) bens por Assembléia: 1 bem por sorteio e 1 bem por lance limitado a 10% e 4 bens por lance livre.
05. O desempate dos lances será através de bingo.
06. O grupo possui **Fundo de Reserva**, no percentual de 2,0%, que será calculado sobre o valor do crédito contratado e inserido nas parcelas mensais, nos termos do Contrato de Participação.
07. O grupo possui **Seguro de vida**, com coeficiente de **0,082%** incidindo sobre o valor do crédito acrescido da taxa de administração e fundo de reserva.
08. A entrega de bens está condicionada a existência de saldo de caixa no grupo.

IMPORTANTE - CLÁUSULAS ESPECIAIS

Aplicar-se-ão as cláusulas abaixo descritas, naquilo em que forem contrárias ou colidentes à Proposta de Adesão a Grupo de Consórcio firmada, revogando-se expressamente as cláusulas lá inseridas e aplicando-se as abaixo contratadas:

1. A oferta de lances poderá ser oferecida em percentual, em número de parcelas ou em valor, sendo considerado vencedor o lance com maior percentual ofertado, independentemente do seu valor em espécie e do número de parcelas correspondente. A oferta de lance em percentual ou em número de parcelas deverá ser acrescida das taxas contratadas (taxa de administração, fundo de reserva e seguro de vida).
2. O **Lance Limitado** somente poderá ser ofertado no percentual de **10%** e somente as ofertas correspondentes a este valor e/ou percentual serão computadas e, ainda, desde que o percentual de cartas compromisso não seja superior à oferta do lance.
3. O consorciado somente poderá concorrer em uma das modalidades de lance: livre ou limitado, devendo fazer esta opção no momento da oferta.
5. As ofertas de lances poderão ser efetuadas até às 12 horas da data da realização da assembléia, sempre considerando o horário de Brasília.
6. O vencimento das parcelas mensais ocorrerá sempre na segunda sexta-feira do mês. Caso o vencimento ocorra em um feriado, o pagamento deverá ser realizado no último dia útil anterior ao vencimento.
7. As assembléias gerais ordinárias de contemplação ocorrerão sempre na quarta-feira posterior ao vencimento do mês e serão realizadas na Rua Cândio Gomes nº 344, na cidade de Porto Alegre – RS, sempre às 16 horas.
8. As contemplações por sorteio serão apuradas pela extração da Loteria Federal apurada no sábado imediatamente posterior ao vencimento. Caso não haja extração no dia designado, utilizar-se-á a extração imediatamente posterior.
9. As contemplações ocorrerão nos moldes descritos no Contrato de Participação.
10. A cláusula 29 da Proposta de Adesão a Grupo de Consórcio passa a ter a seguinte redação: **“O CONSORCIADO poderá desistir da participação do grupo, não tendo ocorrido a contemplação, ou participado da assembléia, no prazo de 07 (sete) dias contados da sua adesão, quando assinada fora das dependências da ADMINISTRADORA, hipótese em que lhe serão restituídos os valores eventualmente pagos, de imediato, acrescidos dos rendimentos provenientes de sua aplicação financeira.”**

Consortado